

LEI Nº 4.294, DE 3 DE ABRIL DE 2008

Declara de utilidade pública o Grupo de Apoio e Defesa dos Interesses das Minorias (Galdium).

A Câmara Municipal de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **Grupo de Apoio e Defesa dos Interesses das Minorias (Galdium)**, associação sem fins lucrativos fundada em 24 de maio de 2005, conforme consta de registro sob o nº 14410, livro A-XI, às folhas 032, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, inscrita no CNPJ sob o nº 08.329.836/0001-46, com sede e foro na comarca de Itaúna, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Manoel Gonçalves, nº 319, Centro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 3 de abril de 2008

Eugênio Pinto
Prefeito Municipal

AFS/vnm